

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico/a Superior – Área de Relações Públicas e Comunicação Empresarial

Ata nº 4

Ata da reunião do Júri – Avaliação da Prova de Conhecimentos (PC)

Aos vinte e oito do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Sandra da Conceição Costa Sousa – Técnica Superior – Licenciada em Relações Públicas e Comunicação, que presidiu ao mesmo, por Lúcia da Conceição Dias Sequeira – Técnica Superior - Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, e por Delzira Martins Medeiros Melo – Técnica Superior – Licenciada em Psicologia, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e autorizado por Despacho datado 9 de dezembro de 2022 da Sr.ª Vereadora com competências na Gestão de Recursos Humanos, Cristina Sousa Melo Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

A reunião teve como objetivo proceder à correção das Provas de Conhecimentos, adiante designadas de PC, realizadas a 13 de março do corrente ano.

Foram admitidos/as à PC deste procedimento e notificados/as para a sua realização os candidatos/as identificados na ata nº 3, datada de 22/02/2023.

A PC, de carácter teórico que visou avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas/práticas dos/as candidatos/as, necessárias ao exercício da função, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e/ou específica, diretamente relacionados com a exigência da função e na área de Relações Públicas e Comunicação Empresarial e assumiu a forma escrita, como referido no ponto 3, da Ata n.º 1 aprovada pelo Júri em 20 de dezembro de 2022, é parte integrante do presente procedimento concursal.

Aquando da realização da PC o júri do presente procedimento denotou irregularidades no enunciado, nomeadamente, no Grupo I a omissão da questão n.º 5 e, nos Grupos II e III a inexata cotação das questões colocadas. Assim, no que respeita à omissão da questão n.º 5 n o Grupo I, o júri deliberou atribuir 1 valor a todos/as os/as candidatos/as que realizaram este método de seleção.

No atinente aos Grupos II e III, onde se lê: *“Este grupo de prova é composto (...), valendo cada uma 2 valores se devidamente fundamentada com a indicação do diploma legal e respetivo artigo; se esta parte não for respondida, ou, se se verificar a indicação incorreta da legislação, apenas se considerará 0,5 pontos (...)*”, deveria ler-se : *“Este grupo de*

prova é composto (...), valendo cada uma 2 valores se devidamente fundamentada com a indicação do diploma legal e respetivo artigo; se esta parte não for respondida, ou, se se verificar a indicação incorreta da legislação, apenas se considerará 1 valor (...)", para que, à semelhança do Grupo I, a distribuição da classificação se considere equitativa. Após a análise do ora exposto, o júri deliberou pela correção do enunciado da PC, nos Grupos II e III, em conformidade com o elaborado na Matriz da PC, parte integrante da ata nº 1, datada de 20-12-2022, nos termos do artigo 174.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, visando-se a beneficiação dos/as candidatos/as.

Após realização da PC, corrigidas e avaliadas as provas, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos/as, atribuir a seguinte classificação:

Ref.ª Prova	Candidatos/as	Classificação
FPDRM34/2023	Ana Mónica Tavares Trabuco	*
FPDRM352/2023	Ana Rita Pereira Rodrigues	*
FPDRM337/2023	Beatriz da Graça Pacheco Grilo	*
FPDRM339/2023	Bibiana Soares Reis Viveiros	*
FPDRM36/2023	Brenda Maria Couto Moniz	6,50 valores**
FPDRM43/2023	Bruna Filipa Pimentel Faria	3,25 valores**
FPDRM364/2023	Carlota Teixeira Dâmaso	*
FPDRM363/2023	Carolina Figueiras Lima	*
FPDRM380/2023	Cátia de Fátima Oliveira Vidinha	*
FPDRM384/2023	Duarte Emanuel Maciel Franco	*
FPDRM354/2023	Filomena Moreira Gonçalves	*
FPDRM39/2023	Inês Cavaco Branco	9,50 valores
FPDRM35/2023	Isabel Quental da Costa Lima Cabral	7,25 valores**
FPDRM376/2023	Jéssica Pinheiro Pereira	6,25 valores**
FPDRM383/2023	Jorge Paulo Machado Furtado Mota	7,00 valores**

FPDRM349/2023	Kenya Paul Pavão	9,50 valores
FPDRM350/2023	Luana Bulhões	*
FPDRM351/2023	Manuel Monteiro Machado Soares	8,50 valores**
FPDRM340/2023	Maria Graça Botelho de Andrade	15,50 valores
FPDRM377/2023	Mariana Silva Teixeira	*
FPDRM359/2023	Micaela Teresa Câmara Cordeiro	*
FPDRM41/2023	Paulo Renato Santo Pereira	*
FPDRM40/2023	Rui Manuel Pereira Veloso	10,50 valores
FPDRM369/2023	Sara Isabel Botelho da Silva	*
FPDRM335/2023	Sílvia Diana Fernandes da Costa	9,00 valores**
FPDRM42/2023	Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio	*

* Candidato/a excluído por não comparência ao método de seleção, conforme disposto no ponto 13.1 do aviso de abertura OE202301/0152.

** Candidato/a excluído/a por valoração inferior a 9,5, em conformidade com o descrito no ponto 13.1 do aviso de abertura OE202301/0152.

O Júri deliberou notificar os/as candidatos/as nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, pela forma prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, com os resultados da Prova de Conhecimentos.

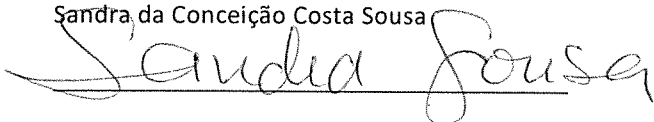
Mais deliberou, o Júri, notificar os/as candidatos/as Inês Cavaco Branco; Kenya Paul Pavão; Maria Graça Botelho de Andrade e Rui Manuel Pereira Veloso, em conformidade com a alínea b) do art.º 19.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, para o 2º método de seleção – Avaliação Psicológica. Este método comportará duas fases. Assim, a primeira fase terá lugar no Centro Cívico e Cultural de Santa Clara, no dia 14 de abril de 2023, com início às 9:30h. Ficam os/as mesmos ainda notificados/as para a segunda fase do método de Avaliação Psicológica, que se realizará no mesmo local, com início às 13:30h. Para ambos os momentos, os/as candidatos/as deverão comparecer com 30 minutos de antecedência da hora agendada e estar munidos/as do Cartão de Cidadão e esferográfica.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O júri

Sandra da Conceição Costa Sousa



Lúcia da Conceição Dias Sequeira



Delzira Martins Medeiros Melo

